



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

À PROGEM – Procuradoria Geral do Município  
Assunto: Despacho – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
Ref.: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede do Município.

A Prefeitura Municipal de Chaves-PA, neste ato representada pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº 159/2019-GAB de 06 de maio de 2019, na presença da presidente da comissão de licitação vem apresentar justificativa e pedir **análise e parecer** do processo licitatório Tomada de Preços em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

Em 28 de dezembro de 2018, o Sr. Gabriel Santos da Rocha, responsável Técnico da Prefeitura, emitiu Justificativa Técnica em anexo no processo licitatório (pag. 264), sobre o Convênio da FUNASA Nº TC-PAC-0121/2014 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVES, com o intuito de retornar os serviços e licitar o restante da obra, em consonância com objeto pactuado, visando prorrogar a Vigência do Termo de Compromisso Original e em conformidade com o saldo do Convênio.

Em 31 de janeiro de 2019, a Fundação Nacional de Saúde celebra com esta Prefeitura o 5º Termo Aditivo ao TC-PAC-0121/2014, prorrogando a vigência do mesmo para 27/04/2020. A Secretaria de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos solicita através do memorando nº 056-2019-SEMITSU em anexo (pag. 268) autorização para realização de um novo processo licitatório. A comissão de licitação faz a primeira publicação do edital do processo licitatório para nova contratação, visto a constante necessidade do objeto a População da sede do município de Chaves no dia 27 de março de 2019, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 para o dia 11/04/2019 às 09h:30 trinta minutos, e o mesmo foi considerado DESERTA do não acolhimento de interessados em participar ao certame. A comissão de licitação republica o edital no dia 10 de maio de 2019, para o dia 28/05/2019 às 09:00 horas.

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Comissão de Licitação iniciou o procedimento licitatório, no dia e hora marcado para abertura do evento. No dia marcado para abertura do evento compareceu à sessão para a fase de credenciamento as empresas: (1) B R DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 01.686.018/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Benedito Rodrigues da Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1898970 – SSP/PA e inscrito no CPF nº 212.769.192-04, (2) DINAMIC COMÉRCIOS E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 29.424.977/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Felipe Linhares Paes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5034442 – PC/PA e inscrito no CPF o nº 950.854.162-87. O representante da empresa DINAMIC o Sr. Felipe Linhares Paes, identificou que a cópia da carteira de habilitação da Sra. Rafaela Reis da Costa, sócia da empresa B R DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME está vencida, portanto a comissão de licitação identificou que tal documento não consta do credenciamento, e que o Sr. Benedito Rodrigues da Costa é o sócio administrador da sociedade com 95% do capital social, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. A comissão decidiu declarar aptas todas as empresas acima mencionadas a participar da fase de apresentação dos envelopes de “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA” contendo as documentações exigidas em Edital.